



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 198/2021

Data: 10 / 03 / 2021

Hora: 12 / 10

Funcionário: João Paulo Fernandes

Autor: Vereadora Giovana Paula de Oliveira (MDB)

Coautores: Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza

Vereadora Vanessa Amui de Mello

Senhor Presidente,

Senhores vereadores e vereadoras,

Eu, **Giovana Paula de Oliveira**, vereadora em exercício junto a esta Edilidade, usando de suas atribuições legais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Leonardo Tadeu Bortolin**, com cópia à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde **Laura Kelly H. de Barros Santos** a seguinte providência.

▪ Programa Melhor em Casa

JUSTIFICATIVA

O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Nos casos em que o paciente precisa ser visitado semanalmente ou mais, ele poderá ser acompanhado por equipes específicas de Atenção Domiciliar, sendo realizado por equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social.

Outros profissionais (fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico) poderão compor as equipes de apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Sala das sessões, 09 de Março de 2021

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA (MDB)

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Vereadora (PV)

VANESSA AMUI MELLO

Vereadora (MDB)